



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº. 271/2017

“Estabelece Transferência de Servidor Comissionado da Câmara Municipal de Guaçuí”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, e no uso de suas atribuições legais e:

Considerando que é ato administrativo da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, nomear, promover, comissionar, exonerar, demitir e aposentar servidores, conforme o art. 37, inciso II, alínea “c” do Regimento Interno, e também, transferir para outro cargo da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal;

Considerando que os cargos de Chefe de Gabinete dos Vereadores e Controlador Interno são Cargo Comissionado nível 3 – CC-1.

RESOLVE

Artigo 1º. Transferir o ocupante do cargo comissionado (CC-1) de Chefe de Gabinete dos Vereadores, Marco Antonio Costa, advogado, inscrito na OAB-ES sob o nº 8.036, para o cargo comissionado (CC-1) de Controlador Interno.


Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões; “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”.

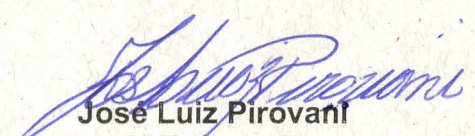
Guaçuí-ES., 08 de maio de 2017.

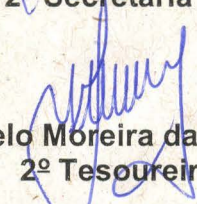

Paulo Henrique Couzi Rosa
Presidente


Marcos José Rodrigues
Vice-Presidente


Wanderley de Moraes Faria
1º Secretário


Mirian Soroldoni Carvalho
2ª Secretária


José Luiz Pirovani
1º Tesoureiro


Ângelo Moreira da Silva
2º Tesoureiro